



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### INDICAÇÃO Nº: 023/2025

**Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,**

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando a construção de quadras esportivas nas comunidades rurais de Brejão, Bom Jesus e Quebrabó.

### JUSTIFICATIVA

A falta de infraestrutura adequada para a prática esportiva nessas localidades tem limitado o acesso ao esporte e ao lazer, especialmente para crianças, jovens e demais moradores que poderiam se beneficiar da realização de atividades físicas e recreativas. Além de promover a saúde e o bem-estar, as quadras esportivas também contribuirão para o fortalecimento da socialização, do convívio comunitário e da inclusão social, afastando os jovens de atividades prejudiciais.

Diante disso, sugere-se que o Executivo Municipal realize os estudos necessários para a viabilização das obras, seja por meio de recursos próprios, parcerias ou captação de verbas junto aos governos estadual e federal.

Ante o exposto, espera-se o acolhimento desta indicação, no sentido de proporcionar melhor qualidade de vida às comunidades mencionadas.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 26 de março de 2025.

**FELISBERTO SANTOS OLIVEIRA**

Vereador Municipal de Aricanduva/MG

----- 8003 -----